



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES

Estado do Paraná

Rua Maria Ferreira da Cruz, 550 - Fones (0449) 32-1240 - 32-1241 - CGC 76217025/0001-03

Lei nº. 281/91

Data - 17 de dezembro de 1991.

Súmula - Autoriza o Poder Executivo Municipal a fazer doação de terrenos urbanos e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES - ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ARTIGO PRIMEIRO - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a outorgar Escritura Pública de doação de uma área de 1800 (um mil e oitocentos) Metros Quadrados, constituída pelos Lótes Urbanos Nºs. 20, 21, 22, 23 e 24 da Quadra 83 da Planta Geral da Cidade de Moreira Sales - Pr., em Moreira Sales - Pr., para ASSOCIAÇÃO DOS PROFESSORES DE MOREIRA SALES, entidade de caráter beneficente e assistencial, inscrita no CGC/MF nº. 79.267.233/0001-05, devidamente registrada no C.T.D., da Comarca de Goioerê - Pr., sob nº. 622, Livro nº. A-05, folhas nºs. 94, de 07/03/86.

ARTIGO SEGUNDO - A presente doação, destinar-se-á a construção da sede própria da donatária, piscina, quadra de esportes, etc..

ARTIGO TERCEIRO - A Donatária não poderá vender, ceder a título oneroso ou gratuito no todo ou em parte os terrenos objeto da presente doação por um período de 05' (cinco) anos, e mesmo após, sem a expressa autorização Legislativa.

ARTIGO QUARTO - Fica condicionada a presente doação, única e exclusivamente aos fins a que se destina, caso a donatária vier a encerrar suas atividades, os imóveis acima descritos, reverterão ao acervo patrimonial do Município, independente de qualquer pagamento ou indenização por benfeitorias ou valorização.

ARTIGO QUINTO - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO SEXTO - Revogam-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES = ESTADO DO PARANÁ
AOS - 17 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE 1991.


EDVALDO PEREIRA CARREIRO
- Prefeito Municipal -

r.a.d. -

LEI N.º	281/91
DATA	17/Dez/91
PUBLICAÇÃO	21/12/91
JORNAL	Tribuna da Região